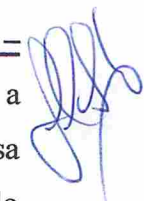


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de 14 de janeiro de 2019, na sede da ACIA – Associação Comercial Ind. Agrícola de São Roque, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes de associações: João Carlos de Castro pela ACIA – Associação Comercial; Vinício Cesar Pensa pela AISAM; Antônio Renzo pelo SINDUSVINHO; Natália Lemos Negro pelo CONTUR; representantes da sociedade civil: Ari Santiago pelo Planalto Verde; Adriana Cruz pela Unimombaça; representante da Câmara; Sr. Mauracy Moares de Oliveira e representantes da Prefeitura de São Roque: Bruno Caparelli, Ouvidor da Guarda Civil Municipal; Rosa Fortis Ribotta, Chefe da Divisão de Arquitetura e Claudinei Rosa, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente; totalizando dez membros do Conselho. A sessão foi aberta às 19:06hs. pelo presidente do CONCIDADE Sr. João Carlos de Castro. Ato contínuo, foi aprovada a ata da reunião do dia 17 de dezembro de 2018 por unanimidade. Verificou-se que a reunião respeitou o quórum exigido pelo regimento interno (metade + 1). O Sr. Claudinei explanou como funcionou a audiência do dia 27/12, sendo que na primeira parte explicou-se aos presentes da audiência pública como funcionou a revisão, no segundo bloco foram lidas as propostas, e por fim houve a possibilidade de que os presentes apresentassem suas ideias, que inclusive, estariam em consonância com as propostas já previstas no documento compilado, demonstrando a identidade de pensamentos dos munícipes junto com a Administração Pública. Definiu-se que o CONCIDADE discutirá se o assunto prescinde de alteração ou não, podendo surgir algumas ideias detalhadas para o texto da lei, mas que a Prefeitura ficará responsável de minutar as propostas e apresentar posteriormente para uma análise mais minuciosa de como será o texto legal. Passou-se a leitura dos itens separados na pauta pelo Sr. Presidente: **1 – Espelhamento de zoneamento:** aprovado pelo Conselho, desde que os lotes utilizem o espelhamento com relação à sua frente oficial, bem como tentar proibir unificações para possíveis aproveitamentos desordenados e contrários ao próprio zoneamento. **2 – Desdobro para construções residenciais geminadas:** aprovado pelo Conselho a possibilidade de estilos diferentes de residências, como uma modalidade de casa justaposta; estabelecer um mínimo de conexão entre as residências, como por exemplo 80% de metragem de construção para ambas as residências. **3 – Desdobro Fiscal:** A



princípio não foi aprovado, mas fora solicitado à Prefeitura que apresentasse os itens que utiliza para aprovação, ainda que não oficiais. **5 – Faixa de domínio para a Estrada do Saboó, dos Moreiras, etc:** Instituir uma *faixa non aedificandi*, ou proibir construções em determinadas faixas das Estradas Municipais gerais; ficou a Prefeitura incumbida de apresentar uma tabela com as Estradas Municipais para que pudessem ser analisadas as metragens de tais faixas, usos e recuos. **6 – Alterar zoneamento entre R. Santa Quitéria e R. Getúlio Vargas:** não aprovado até que apresentado qual motivo para a mudança. **8 – Vagas de estacionamento:** aprovado a revisão da tabela; analisar a questão do uso do imóvel, no que tange à sua finalidade, para aplicar o índice de estacionamento, ou seja, ser calculado somente sobre a área em que o estabelecimento exerce sua atividade-fim; a Sra. Adriana sugeriu a possibilidade de averiguar vagas para visitantes em habitações multifamiliares; definiu-se que os índices não serão alterados. **9 – Áreas de descarga para empreendimentos geradores de trânsito:** Aprovado pelo Conselho a necessidade de reger a questão de áreas de carga e descarga. **10 – Recuos de frente e lateral nas esquinas:** aprovado; consolidar o que já é aplicado na prática pelos profissionais da Prefeitura. **11 – Largura das ruas em novos loteamentos:** aprovado; sugeriu-se a utilização de maneira idêntica a uma lei federal que rege o assunto. **12 – Tamanho máximo das quadras em loteamento:** aprovado; a ideia de aplicar 20.000m² demonstrava ser inviável caso o interessado utilizasse o máximo permitido, verificar possibilidade de diminuir o máximo. Após, o Sr. Claudinei questionou um número maior de reuniões, principalmente em observância à revisão do Plano Diretor e acelerar as possibilidades de finalizá-lo. A reunião encerrou-se às 20:58hs, e por fim a ASSEA realizou a entrega da documentação do CONCIDADE ao Sr. Presidente. Eu, Bruno César Octávio Caparelli, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino a presente ata.

São Roque, 14 de janeiro de 2019.

